

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1106 /2020-CGP/SEAP Belém, 09 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar irregularidades ocorridas nos Contratos nº 025 e 026/2014, conforme Manifestação nº 984/2020-CONJUR/SEAP e Parecer nº 099/2020-CONJUR/SEAP.

Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 599632

PORTARIA Nº 1105 /2020-CGP/SEAP Belém, 09 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 041/2020-CGP/SEAP, datado de 09.11.2020.

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 599626

PORTARIA Nº 1108 /2020-CGP/SEAP Belém, 10 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos noticiados por meio do Ofício nº 453/2020/MP/4ª PJMAB, de 06/11/2020, supostamente ocorridos no Centro de Recuperação Feminino de Marabá.

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 599635

PORTARIA Nº 1107/2020-CGP/SEAP Belém, 09 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5396/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR MARTINS, acerca da fuga do preso MARCIO DENNIS MACHADO RODRIGUES, custodiado no Centro de recuperação "Cel Anastácio das Neves", ocorrida em 06.09.2019; CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela absolvição do acusado, em razão da ausência de responsabilidade funcional no feito; RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar ABSOLVIÇÃO do servidor MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR MARTINS, tendo em vista a ausência de responsabilidade funcional do servidor no feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do servidor MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR MARTINS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 599638

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Processo: 2020/539611 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural para as Sedes Administrativas e Unidades Penitenciárias, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará. Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO a adjudicação referente ao certame em tela a seguinte empresa vencedora: N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, CNPJ 37.170.992/0001-05, no valor total de: R\$ 250.380,00 (duzentos e cinquenta mil trezentos e oitenta reais). Valor total do Pregão Eletrônico nº 024/2020/SEAP: R\$ 250.380,00 (duzentos e cinquenta mil trezentos e oitenta reais).

Belém- PA, 11 de novembro de 2020.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário Estadual de Administração Penitenciária

Protocolo: 599483

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 2775/2020 – DGP/SEAP Belém/PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nome: DEIDE HALD GOMES LEAL, Matrícula nº. 5954186/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 31/10/2020 a 09/11/2020.

Protocolo: 599490

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 425 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/806701 de 07.10.2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor EDILENO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 57200700/2, ocupante do cargo de Coordenador de Infraestrutura, como fiscal da prestação de serviço a ser realizada pelos Profissionais Felipe Andrei dos Santos Dias e Joana Célia do Socorro Gomes de Andrade Martins, qualificados no segmento de Acessibilidade em Libras, para atender a Programação de Inclusão dos Museus do Estado, a ser realizada no dia 18 de Outubro de 2020, no sistema integrado de museus – 11 Janelas e Arte Sacra.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.10.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 11 de novembro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 599535

FÉRIAS

TRANSFERIR FÉRIAS

Portaria 419/20 de 09.11.2020

Servidor: Zoraya Lobato Moura.

Matrícula: 715140-1

Cargo: Assistente Administrativo.

Período anterior: 01.06.2020 a 30.06.2020, 30 (trinta) dias.

Novo período: 03.11.2020 a 02.12.2020, 30 (trinta) dias.

Período Aquisitivo: 02.06.2017 a 01.06.2018.

Protocolo: 599518

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01577

PROCESSO Nº 2020/ 895830

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 10/11/2020

OBJETO: Contratação da profissional Eliana Benassuly Bogéa, que irá desenvolver o serviço de Capacitação a Gestores dos municípios paraenses - Lei Aldir Blanc, a ser realizado no período de 16 a 30 de novembro de 2020, via plataforma digital.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 05/2020/SECULT, amparada na Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE